



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 038/2025

Barbalha-CE, 23 de Maio de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 14/2019 de 04 de julho de 2019, atualizada através da Portaria 021/2025 de 09/04/2025.

RESOLVE: Conceder a Sra Ticiane Cavalcanti Sampaio Pinheiro, RG 95029174917 SSP/CE, CPF nº 038.996.044-66, Diretora Geral do CEO Regional de Ticiano Van Der Brule de Matos, adiantamento de, adiantamento de 02 (duas) diárias no valor individual de R\$ 428,34 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 856,68 (oitocentos e cinquenta e seis reais sessenta e oito centavos) para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de participação da Oficina de Monitoramento e Avaliação do primeiro Quadrimestre de 2025 que ocorrerá nos dias 26 e 27 de junho que ocorrerá na SESA.

Art. 2º A prestação de contas se dará com a apresentação dos comprovantes de participação nos eventos até 05 dias úteis após a realização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN